

PARECER DO CONSELHO DIRETOR

PARECER DO CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 7º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro 2001, com alterações dadas pelo Decreto nº 5.333, de 05 de janeiro 2005 e;

considerando haver os pareceres das Auditorias Interna e Externa, certificando que as Demonstrações Contábeis apresentadas refletem adequadamente a posição econômico-financeira do SERPRO e o resultado das operações realizadas durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007;

considerando haver o Conselho Fiscal do SERPRO se manifestado favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas do exercício social de 2007 e;

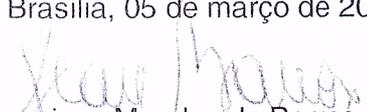
considerando que foram cumpridas as disposições legais aplicáveis, bem como as determinações constantes da Norma de Execução da Secretaria Federal de Controle Interno nº 5, de 28 de Dezembro de 2007, Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 85 de 19 de Setembro de 2007 e Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 88 de 28 de Novembro de 2007 .

DELIBERA:

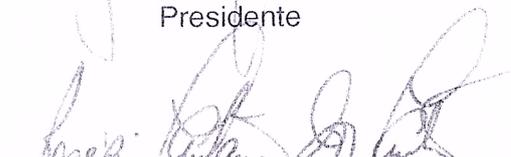
Art. 1º – Recomendar ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda a aprovação da Prestação de Contas da Empresa, pertinente ao Exercício Social iniciado em 1º de Janeiro de 2007 e encerrado em 31 de Dezembro de 2007.

Art. 2º – Autorizar o Diretor-Presidente do SERPRO a encaminhar os originais da Prestação de Contas do Exercício à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

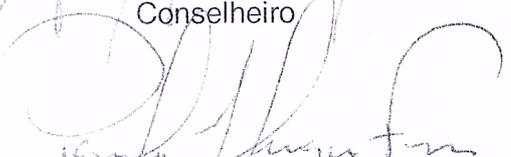
Brasília, 05 de março de 2008.


Francisco Mendes de Barros
Presidente


Marcos Vinícius Ferreira Mazoni
Conselheiro


Rogério Santanna dos Santos
Conselheiro


Lísio Fábio de Brasil Camargo
Conselheiro


Paulo Henrique Feijó da Silva
Conselheiro


Laerte Dorneles Meliga
Conselheiro